



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/10/2026.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 034: “Dispõe sobre a posse, a criação, o comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a saúde, e as políticas de proteção aos animais no Município, e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA: “Altera a redação e suprime dispositivos do Projeto de Lei nº 034/2026, de 22 de outubro de 2026, que dispõe sobre a posse, a criação, o comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a saúde e as políticas de proteção aos animais no Município de Ponte Preta, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 035: “Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal 1.696/2013 e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 036: “Institui a Política Municipal de Alfabetização e Letramento do Município de Ponte Preta e dá outras providências”.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 034: “Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para realizar a recuperação do Campo Esportivo Municipal, especialmente quanto aos danos ocasionados pela enchente, a fim de restabelecer suas condições adequadas de utilização e possibilitar a retomada das atividades esportivas no local”.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS